

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS

AUTO DE

AVALIACAO

do ano de

Aos

11

DEZEMBRO

dias do mês de

DEZEMBRO

nesta

Comarca

de Santos,

Bairro

Comparecemos nós, Oficiais de Justiça infra assinados, a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 12ª Vara e Respectivo Cartório, nos autos de CUMPRIMENTO DE

Processo nº 0005274-15.2017

Valor R\$ 6.607,48 REAIS

Requerido por

COND. ED. CIDADES PAULISTAS

Contra

PEDRO WIL RIBEIRO RAYMUNDO

Preenchidas as formalidades legais,

1206 (DÓIS NÚMEROS) DO MESMO APT. 123 QU
CONDETERMINAÇÃO DO JUÍZO DA 12ª VARA
CÍVEL DE SANTOS/SP - JM AV. BARTOLO-
MEU DE BUSMUS - APARECID - SANTOS -
NO VALOR DE 455000 REAIS, BASEADO
-SE NO VALOR DO METRO QUADRADO NA
QUELE LOCAL (PRAIA) DESTA CIDADE DE
6500 REAIS APROXIMADAMENTE.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Fiel Depositário

JOSÉ MARIO DE AZEVEDO MORAES

O Oficial de Justiça

MAT. 91820.

Este documento é um pdf original assinado digitalmente em 10/12/2019 às 12:21, sob o número WSTS19701296087 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005274-15.2017 e código 390977.